



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 211/2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 3322/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 306.424,50 (trezentos e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 20 de julho de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Fazenda



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 211 DE 20/07/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70 001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.302.0025 1 121	Contribuição para Consórcios	3.1.71 70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	494	R\$ 286.261,77
10.302.0025 1 121	Contribuição para Consórcios	3.3.71 70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	494	R\$ 20.162,73
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 306.424,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>306.424,50</b>

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 julho 120 23  
DE N.º 12 188  
UJUARAMA 27 107 20 23  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS